



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
*“Terra das Nascentes”*

INDICAÇÃO Nº. 25.2024

**ASSUNTO – Quebra-molas**

**Repte:** Vereador José Lucas da Silva

**Reqdo:** Prefeito Municipal de Jóia

*O Vereador Progressista que este subscreve vem até vossa excelência com base no artigo 176 do regimento interno, requerer, após lido em Plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal a seguinte indicação:*

**Que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, providencie um quebra-molas ou um redutor de velocidade, na saída ERS 522 em frente a propriedade do Sr. Valdenir Lopes, na comunidade de São Jorge – Cara.**

**Mais justificativas em Plenário.**

Plenário Jovêncio José Pedroso, 21 de fevereiro de 2024.

  
José Lucas da Silva  
Vereador

Câmara de Vereadores de Jóia  
PROCOLO Nº: 25  
Recebido em: 22 / 02 / 2024  
Horário: 14:40  
  
Servid